



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

# COMUNICADO

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 90091/2025

### RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA META INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA (CNPJ: 52.689.982/0001-74)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema compras.gov.br pela empresa **META INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA** foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

#### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa constatou-se que foram atendidos os requisitos de regularidade fiscal e trabalhista.

##### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

##### Dados do Fornecedor

CNPJ:	52.689.982/0001-74	
Razão Social:	META INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA	
Nome Fantasia:		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Micro Empresa	

##### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

##### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

###### I - Credenciamento

###### II - Habilidade Jurídica (Possui Pendência)

###### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	20/10/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/04/2026	Automática

###### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/11/2025
Receita Municipal	Validade:	03/12/2025



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES**

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.2 do edital, a partir do objeto social constante da Cláusula Terceira do contrato social da empresa, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e o objeto social da licitante.

**DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS, PECAS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PECAS E ACESSORIOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAIS E COMERCIAIS. MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE USO INDUSTRIAIS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. IMPORTACAO E EXPORTACAO.

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que não constam sanções à empresa.

Ademais, as sócias da empresa (Mayara Dal Bosco e Rachaeli Aline Malacarne Przendziuk) não são servidoras do Senado Federal, conforme consulta realizada por meio do portal do link [https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova\\_consulta.asp](https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp).

**2. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

Foi apresentada a **Certidão Judicial Cível Negativa** com o nada consta em termos de ações de falência, emitida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, em 14/10/2025, em nome da empresa.

**CONCLUSÃO:**

Assim, com fundamento na análise deste pregóero, conclui-se que a empresa **META INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA** atende, na íntegra, aos requisitos de habilitação previstos no Capítulo XII do edital do Pregão Eletrônico nº 90091/2025.

Senado Federal, 17 de outubro de 2025.

**FELIPE GUIMARÃES CÔRTES**  
*Pregoeiro*